



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1992

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 42.686.594/0001-86, com sede à Rua Piratininga, nº 606, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, para prestação de serviços de *serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021)*, no valor total de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 06 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2025

Processo Administrativo 02/2025

Inexigibilidade de licitação nº 01/225

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADA: FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021)*.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.125.0006.2004.33.90.39.1.500 – Sec. Municipal de Plan. Adm. E Finanças, Gestão da Assessoria Jurídica, Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 1.500.0000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & ISADORA GONÇALVES COIMBRA SOUTO DE ARAUJO FOIZER

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 06/02/2025



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992

DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo administrativo nº. 104/2023

Pregão Presencial nº 030/2023

Contrato Administrativo nº 454/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em informática, na manutenção de computadores e impressoras, instalação e manutenção de redes de computadores para atender as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência. Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela **ANULAÇÃO** do Contrato supramencionado, bem como a justificativa em anexo, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Contrato Administrativo nº 454/2023 oriundo do Pregão Presencial nº 030/2023, Processo Administrativo nº. 104/2023 da empresa **ABRAHÃO DE JESUS SANTOS - ME**. Publique-se, **com urgência**, inclusive com a disponibilização desta decisão no sítio oficial da Prefeitura Municipal. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP 79.770-000, na cidade de Anaurilândia - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 967.575.661-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 525, Centro, CEP 79.770-000, Anaurilândia - MS, que doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR AMIGALVELMENTE, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2023** firmado com a empresa **ABRAHÃO DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.438.284/0001-70, neste ato representado por seu sócio proprietário o senhor **ABRAHÃO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no 036.172.168-46, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A presente rescisão é motivada pelo acordo e interesse das partes. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Abrahão de Jesus Santos

Anaurilândia - MS, 07 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1992

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 047/2023

Pregão Presencial nº 07/2023

Contrato Administrativo nº 26/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº 26/2024 por mais 06 (seis) meses, até 05/08/2025.

Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 26/2024 em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Marcio Barbosa da Silva

Data: 03.02.25

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 10/023

Chamamento Público Credenciamento nº 002/2023

Termo de Credenciamento nº 176/2023

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Credenciada: Aline Tatiane Felipe da Silva

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor estimado do Termo de Credenciamento nº 176/2023 em R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

Considerando as previsões da cláusula anterior, fica mantido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por consulta com previsão de 81 (oitenta e uma) consultas por mês.

O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Aline Tatiane Felipe da Silva

Data: 27.01.25

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2022

Chamamento Público Credenciamento nº 001/2022

Termo de Credenciamento nº 85/2022

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Credenciada: Adriane de Oliveira Serviços Médicos LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor estimado do Termo de Credenciamento nº 85/2022 em R\$ 90.298,80 (noventa mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Considerando as previsões da cláusula anterior, fica mantido o valor de R\$ 167,22 (cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) por consulta com previsão de 45 (quarenta e cinco) consultas por mês. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Adriane de Oliveira

Data: 27.01.25



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 30/2022

Carta Convite nº 002/2022

Contrato Administrativo nº 157/2022

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: Jeovan Nogueira de Lima

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 157/2022 no montante correspondente a R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Jeovan Nogueira de Lima

Data: 29.01.25

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 99/023

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2023

Termo de Fomento nº 424/2023

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Termo de Fomento nº 424/2023 no montante correspondente a R\$ 40.992,60 (quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.416,05 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos). Este termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Odirce Bertolino dos Santos

Data: 30.01.25

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 111/2024

Pregão Eletrônico nº 24/2024

Contrato Administrativo nº 585/2024

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: Josival Marinho dos Santos ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato administrativo nº 585/2024 por mais 30 (trinta) dias.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Josival Marinho dos Santos

Data: 20.01.25



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 15/2023

Pregão Prsencial nº 04/2023

Contrato Administrativo nº 95/2023

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: W3 Tecnologia Ltda ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 95/2023 no montante correspondente a R\$ 47.593,80 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.966,15 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). O presente termo aditivo possui efeitos retroativos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Severino Clementino dos Santos

Data: 27.01.25

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 17/2022

Pregão Presencial nº 03/2022

Contrato Administrativo nº 247/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Contratada: Bio Resíduos Transportes LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 247/2022 no montante correspondente a R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais). O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01.01.2025.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi & Marcelo Gonçalves Dias

Data: 30.01.25



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data da publicação deste Edital, o candidato convocado, terá que entrar em contato com a Clínica: Centro Médico Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Avenida Mato Grosso, n° 542 Anaurilândia/MS ou nos telefones 67 3445-1809 e 67 9 9806-2986 para agendar a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital. Sendo que, a data disponível para agendamento será no dia 20 de fevereiro de 2025.

2 – Na data de 25 de fevereiro de 2025, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 11 – Declaração de antecedentes criminais;
- 12 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 13 – Declaração de Bens;
- 14 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 15 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 16 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;

3 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Sergio Kazunobu Sakata	67,50 AC

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Partos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 06 de fevereiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

Cargos	Exames Admissionais	Base
Fiscal Tributos	Exame Clínico	PCMSO
	Hemograma Completo	Recomendação
	Glicemia	Recomendação
	Acuidade Visual	Recomendação
Total		

Rafael



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 102/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

*I – NOMEAR: ELOISA AURELIANO DA SILVA, para exercer
o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO,
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de
2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de fevereiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1992



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 103/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

I – DESIGNAR: ELOISA AURELIANO DA SILVA, servidora de cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Eterno Aprendiz da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de fevereiro de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal